



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

www.coronelmacedo.sp.gov.br

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder

Executivo

Ano 2

Coronel Macedo, 06 de abril de 2018

Número 48

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:

ISMENIO RODRIGUES NETO ME, com o valor de R\$ 40.027,40 (quarenta mil ,vinte e sete reais e quarenta centavos) - Item: 2, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 17, R. DE O. SANTIL EPI, com o valor de R\$ 56.027,20 (cinquenta e seis mil , vinte e sete reais e vinte centavos) - Item: 1, 3, 10, 14, 19, EDER HENRIQUE MENDES - ME, com o valor de R\$ 45.075,00 (quarenta e cinco mil , setenta e cinco reais) - Item: 5, 7, 16, 18.

Prefeitura

Valor Total da Licitação: 141.129,60

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 06 de Abril de 2018.

João Manoel Claro

Agente Administração

HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 08/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIÇOS)** faz saber a quem possa interessar que **HOMOLOGA** referido certame e consequentemente o contrato.

Empresas detentora do contrato:

Empresa EDER HENRIQUE MENDES - ME, item 5 - CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA com o valor de R\$ 64,50 (SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); item 7 - CREME PROTETOR LUVAS QUÍMICA GRUPO 2 200G com o valor de R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS); item 16 - ÓCULOS SIUPER SAFETY SS2 INCOLOR CA26127 com o valor de R\$ 5,40 (CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); item 18 - PROTETOR AURICULAR CONCHAAGENA CA 4398 com o valor de R\$ 22,35 (VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Empresa ISMENIO RODRIGUES NETO ME, item 2 - AVENTAL PLASTICOR PVC FORRADO - 1,20X 0,60 com o valor de R\$ 11,24 (ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); item 4 - BONE ARABE COM ABA EM HELANCA AZUL com o valor de R\$ 9,37 (NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); item 6 - CINTURÃO PARAQUEDISTA com o valor de R\$ 189,60 (CENTO E

OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); item 8 - LUVAS DE LATEX com o valor de R\$ 6,24 (SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); item 9 - LUVAS NITRICA com o valor de R\$ 9,24 (NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); item 11 - LUVAS FIO TÉRMICO COM LÁTEX com o valor de R\$ 81,00 (OITENTA E UM REAIS); item 12 - MASCARA SOLDA POLIPROPINERO com o valor de R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS); item 13 - MASCARA DESCARTÁVEL PFF1 SEM VALVULA com o valor de R\$ 1,85 (UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS); item 15 - RESPIRADOR SEMI FACIAL com o valor de R\$ 54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS); item 17 - PROTETOR AURICULAR DE COPOLÍMERO 17 DB (NRRSF) com o valor de R\$ 1,40 (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS).

Empresa R. DE O. SANTIL EPI, item 1 - AVENTAL RASPA 1,20 X 0,60 com o valor de R\$ 28,80 (VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); item 3 - BOTA PVC CANO CURTO com o valor de R\$ 40,42 (QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); item 10 - LUVAS DE RASPA DE COURO COM PUNHO 7 CM com o valor de R\$ 8,70 (OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS); item 14 - MASCARA DESCARTÁVEL PFF2 C/VÁLVULA com o valor de R\$ 2,60 (DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); item 19 - PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML com o valor de R\$ 16,90 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Coronel Macedo, 06 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA,
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em **Concurso Público**, nos termos do Edital Nº 01/2014, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 11 de Janeiro de 2015 e as provas práticas no dia 25 de Janeiro de 2015, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de **30 (TRINTA) dias** contados a partir da publicação deste edital devido à necessidade desta PM, para o preenchimento da vaga existente no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, bem como, a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	MARIANA ROSEIRO MENDES	46.345.366-0

PM de Coronel Macedo, 06 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO, NO DOM DE 09/03/2018, PÁG. 19 A 20, COM INCORREÇÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº48/2018
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 30/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018**, para contratação de pessoa jurídica ou física com a finalidade de realizar prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidor, redes e softwares da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo em favor da empresa **JAMES DOUGLAS DA FONSECA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.147/0001-00, situada na Beijamin Constant nº 488, Centro – CEP 18.740-000, Taquarituba/SP, no valor total de R\$: **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO, NO DOM DE 09/03/2018, PÁG. 19 A 20, COM INCORREÇÃO. RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 48/2018
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 30/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa de Licitação 30/2018, para contratação de pessoa jurídica ou física com a finalidade de realizar prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidor, redes e softwares da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo—

em favor da empresa **JAMES DOUGLAS DA FONSECA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.147/0001-00, situada na Beijamin Constant nº 488, Centro – CEP 18.740-000, Taquarituba/SP, no valor total de **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Departamentos:

Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde Geraldo
Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Elisa do Carmo Tonon
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos
José Benedito Neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da Veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 68/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
44/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 44/2018, Aquisição de 02 caixas de saco estéril com pastilha de tios de sódio 120 ml contendo 100 unidades, para o Setor da Saúde, em favor da empresa ASC SOLUÇÕES AMBIENTAIS IND. E COMERCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.984.423/0001-63, Rua Liberato Pinto da Silva, nº 140, Centro, Pardinho/SP, CEP 18640-000, com valor unitário de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) e valor Global R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para o Departamento da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
06 de Abril de 2018.

**JOSE ROBERTO SANTINONI
VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 68/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018, Aquisição de 02 caixas de saco estéril com pastilha de tios de sódio 120 ml contendo 100 unidades, para o Setor da Saúde, em favor da empresa ASC SOLUÇÕES AMBIENTAIS IND. E COMERCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.984.423/0001-63, Rua Liberato Pinto da Silva, nº 140, Centro, Pardinho/SP, CEP 18640-000, com valor unitário de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) e valor Global R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para o Departamento da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
06 de Abril de 2018.

**JOSE ROBERTO SANTINONI
VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL**

da mesma Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam nomeados, para provimento em comissão, no cargo de Conselheiro Tutelar, o membro abaixo especificado:

**JANAINA CARDOSO DA MOTA RG:
40.985.470-0, CPF: 355.872.018-05**

ARTIGO 2º- A nomeação da suplente acima citada se dá devido à período de Férias dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Macedo.

ARTIGO 3º- A remuneração mensal do Conselheiro CONVOCADO será de um salário mínimo, nos termos e de acordo com as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 13/99, de 22/09/99, alterada pela Lei Complementar nº.059/2009 e alterada pela Lei Complementar 166/2013.

Parágrafo Único- A remuneração fixada não gera relação de emprego com a Municipalidade em nenhuma hipótese.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 02 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI
VEIGA**
Prefeito Municipal

**Registrada, publicada no Diário Oficial
do Município e afixada no átrio da
Prefeitura Municipal de Coronel
Macedo.**

**DECRETO Nº 001/2018
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**
“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO
PARA ORDENADORES DE
DESPESAS ASSINAREM
DOCUMENTOS CONTÁBEIS,
ENTRE OUTROS”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI
VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE CORONEL MACEDO,** do Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX, da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;
Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,
DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao **Chefe dos Serviços da Saúde**, o servidor **Geraldo Aparecido Rivera - RG nº 17.287.150-5 SP, CPF nº 120.149.218-14,** ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao

ordenador de despesa, Chefe dos Serviços da Saúde Municipal, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Chefe do Departamento de Tesouraria.

Art. 2º. O Ordenador de Despesa exercera as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 02 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI
VEIGA**
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**DECRETO Nº 002/2018
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**
“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO
PARA ORDENADORES DE
DESPESAS ASSINAREM
DOCUMENTOS CONTÁBEIS,
ENTRE OUTROS”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI
VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE CORONEL MACEDO,** do Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social a **Gestora de Assistência Social**, a servidora **Edina Tonon Dias - RG nº. 12.803.351-4, e do CPF nº290.220.528-77,** ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizada a ordenadora de despesa, Gestora de Assistência Social Municipal, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Chefe do Departamento de Tesouraria.

Art. 2º. O Ordenador de Despesa exercera as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 02 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI
VEIGA**
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal
**DECRETO Nº 011/2018
DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS”**
**JOSÉ ROBERTO SANTINONI
VEIGA,** Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

Considerando finalmente que o ponto facultativo, além de não impor nenhum prejuízo nos negócios do município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais, nos dias **12/02/2018** (véspera de carnaval), **13/02/2018** (carnaval) e **14/02/2018** (quarta-feira de Cinzas).

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os **serviços da saúde** que farão plantões a cargo do Chefe dos Serviços da Saúde, os **serviços da educação** que ficarão a cargo do Departamento da Educação e os **serviços de limpeza pública** que **não podem sofrer solução de continuidade, os quais farão horário especial.**

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 29 de janeiro de 2018
**JOSÉ ROBERTO SANTINONI
VEIGA**

Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**DECRETO Nº 12/2018
DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

“Dispõe sobre a Revogação do Prazo do Processo Seletivo”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Considerando que o atual processo seletivo 02/2014 realizado por um período de 02 dois anos, com previsão de prorrogação a critério da Administração Pública por igual período.

Art. 2º - Que o decreto 116/2016 prorrogou o processo seletivo por mais 02 dois anos.

Art. 3º - O artigo 1º da Lei Complementar 104/2011, que regulamenta a contratação por tempo determinado nos termos do inciso IX do artigo 37 da CF, prevê apenas a prorrogação por período de 01 um ano.

Art. 4º - Diante das disposições que tratou o decreto 114/2016 da prorrogação do processo seletivo acima do prazo legal previsto no artigo 1º da lei complementar 104/2011, revogo estes atos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 30 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI
VEIGA**
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 016/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, a pedido, o funcionário público municipal estatutário **LUAN DANIEL ANTONIO OLIMPIO VILAS BOAS, RG nº 48.440.295-X, CPF Nº 416.107.838-24** do cargo de **BRACAL**, através de Concurso Público, a qual exerce nesta municipalidade desde **22/02/2013**.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de Janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 017/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **JOSE LUIZ CASAGRANDE, RG 3.869.807, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **11/01/2017 à 11/01/2018 a partir de 15/01/2018 a 13/02/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 018/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **JOSE ESOERSON MARTINS MONTEIRO, RG: 30.209.906-2,(30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **05/05/2015 à 05/05/2016 a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 019/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **ELITON CARLOS LEITE, RG: 40.985.386, (15) quinze dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **16/03/2015 à 16/03/2016 a partir de 08/02/2018 a 22/02/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 020/2018
DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS, RG: 40.985.560-1, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **16/01/2017 à 16/01/2018 a partir de 17/01/2018 a 15/02/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 021/2018
DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **VANDERLEIA ANDRADE DOS SANTOS, RG: 27.716.807-X, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **20/02/2016 à 20/02/2017 a partir de 02/02/2018 a 03/03/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 022/2018**DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **JOSE BENEDITO NOGUEIRA, RG: 28.360.290-9,(30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **05/10/2015 à 04/10/2016 a partir de 22/01/2018 a 20/02/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 023/2018
DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **ANDREA DE ANDRADE CORREIA, RG: 30.579.298-2, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **24/02/2016 à 23/02/2017 a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 24/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018****“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **ANDRÉ APARECIDO DA CRUZ**, RG: 40.985.486-4 CPF: 337.933.258-57, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 12/02/2015 à 12/02/2016 a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal**DECRETO Nº 31/2018
DE 08 DE MARÇO DE 2018****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO- IPRECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.**DECRETA:****ARTIGO 1º**- O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO, fica assim constituído:**I - INDICAÇÃO DO EXECUTIVO**
TITULAR - **ANDRÉ APARECIDO DA CRUZ**

RG Nº 40.985.486-4 - CPF Nº 337.933.258-57

SUPLENTE – **JOÃO APARECIDO DIAS DA VEIGA**
RG Nº 14.435.995 - CPF Nº 039.383.028-44**II - INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO**
TITULAR – **DANILA ADRIANA GABRIEL**
RG Nº 21.600.807 - CPF 150.537.878/83SUPLENTE – **MARCIA MARIA COELHO LEME**
RG Nº 21.600.807 - CPF Nº 110.413.658-96**ELEITO PELOS SERVIDORES ATIVOS**TITULAR: **ANA DE MORAES CRISTIANO**
RG nº. 42.311.351-3 - CPF nº 384.478.718-60SUPLENTE – **CLEBSON MARCELO TROMBINI**
RG Nº 43.494.021-5, CPF o nº

305.813.448-71

ARTIGO 2º- Aplicam-se a presente nomeação às disposições contidas nos Artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 01/2005.**ARTIGO 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 030/2015.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 08 de março de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

ANDRÉ APARECIDO DA CRUZ
Chefe de Governo Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
PROC. LICITATÓRIO Nº 71/2018**DATA DE ABERTURA: 06/04/2018
DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 20/04/2018 as 09h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2018 - Após o credenciamento
LOCAL:- Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizado a Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo de Medicina com fim de Responsabilidade Técnica da Unidade Mista de Saúde de Coronel Macedo e Raio-X pelo prazo de 12(doze meses).

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação através do fone (14) 3767.1222; no e-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br e no site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 06 de Abril de 2018.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo nº 61/2018, cujo objeto é a aquisição de medicamentos.

A realização do Pregão será no dia 20/04/2018, a partir das 09:00hrs, no endereço www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – BLL Compras”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no site www.bllcompras.org.br, das 09h00min do dia 09/04/2018 às 08h00min do dia 20/04/2018

Coronel Macedo, 04 de abril de 2018

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal